



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.331, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre cessão de servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício n° 13/2019-vsf, Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Dr. Eric Douglas Soares Gomes, comunica sobre o indeferimento da continuidade da prestação de serviço pelo servidor municipal João Paro Junior – Agente de Saúde, pela incompatibilidade de função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria n° 10.184/2018, que trata sobre cessão do servidor **JOÃO PARO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.694.498, e CPF (MF) n° 095.394.728-90, lotado no cargo de “Agente de Saúde”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Parágrafo Único – Com a revogação tratada no caput deste artigo, referido servidor retorna suas funções junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 16 de abril de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria